CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR PARAMIRIM-BA

2ª DIVISÃO - 2012

FUNDADA EM 27 DE AGOSTO DE 2011

email: lpdesportos@yahoo.com.br

REGULAMENTO

****

ADMINISTRAÇÃO:

ANSELMO BARBOSA CAIRES

LIGA PARAMIRINHENSE DE DESPORTOS

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO

FUNDADA EM 27 DE AGOSTO DE 2011

CNPJ: 14.317.821/0001-60

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – PARAMIRIM-BA

AMADOR

*2ª DIVISÃO ******* 2012*

REGULAMENTO

****

CAPÍTULO I

DOS CERTAMES E SEUS FINS

Art. 1º *- O campeonato de Futebol de Paramirim, da 2ª Divisão , edição 2012, manifestações do Desporto de entretenimento e Lazer, assim como de educação, criados pela Liga Paramirinhense de Desportos, com apoio da Prefeitura Municipal de Paramirim, através de sua Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial, serão regidos pelas disposições contidas neste Regimento, nos Atos Oficiais do Presidente da L.P.D. nas Decisões da Comissão Organizadora, decisões do INTERNATIONAL FOOT-BALL ASSOCIATION BOARD –IFAB e nas Regras de Futebol Association , além de, no que couber, nos Atos Administrativos emanados das Autoridades Públicas Municipais.*

Art. 2º *- A disputa deste Certame, assenta-se nos princípios da democratização esportiva, da integração social, da educação através do esporte, do espírito de participação da comunidade na formação de sua cidadania, bem como participação, também, do Poder Público nos Projetos Esportivos do Município.*

Art. 3º *- São objetivos do Campeonato:*

a)- promover a integração social entre os seus participantes;
b)- proporcionar o desenvolvimento integral do Cidadão no Município de Paramirim;
c)- buscar novos paradigmas para a melhoria do esporte local;
d)- incentivar a prática desportiva nas diversas faixas etárias;

e)- incentivar os jovens do Município na busca de uma vivência melhor no seio desportivo.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CERTAMES

Art. 4º *- O Campeonato de Futebol de Paramirim, é dirigido e supervisionado por uma Comissão Organizadora, nomeada e empossada pelo Presidente da Liga e composta por 4 (quatro) membros, a saber:*

I - Diretor Geral;
II - Diretor Técnico;
III – Diretor de Arbitragem;
IV – Diretor Jurídico.

Art. 5º *- A Direção Geral do Campeonato compete ao Presidente da L.P.D., o qual terá poderes para:*

a)- substituir qualquer membro da Comissão Organizadora;
b)- representar a Comissão Organizadora sempre que necessário;
c)- delegar poderes aos membros da Comissão Organizadora ;
d)- presidir a abertura e o encerramento do Campeonato.

Art.6º *- À Comissão Organizadora compete:*

a)- organização dos Certames;
b)- elaboração deste Regulamento;
c)- fiscalização do Campeonato, tomando as medidas cabíveis para o seu bom desenvolvimento;
d)- exigir dos membros da Comissão Organizadora e dos participantes o fiel cumprimento deste Regulamento e outras determinações do Diretor Geral e da Diretoria da L.P.D.

Parágrafo único*: Ao Diretor Técnico compete tomar as providências preliminares do que compete a Comissão Organizadora.*

Art.7º *- Compete ao Diretor de Arbitragem:*

a)- compor o quadro de Árbitros para os Certames;
b)- designar os Árbitros para os jogos, escolhidos dentre os componentes do quadro de Árbitros;
c)- promover o pagamento dos honorários respectivos às arbitragens realizadas;
d)- zelar pela segurança dos Árbitros (integridade física), antes, durante e depois do jogo, enquanto estiverem dentro do Estádio;
e)- fornecer a documentação do jogo (súmula, relatório e movimento da partida) aos Árbitros, antes das partidas, recebendo-as devidamente preenchidas até 24h depois dos jogos;

f)- promover reuniões e palestras, visando críticas para atualização e melhores atuações dos Árbitros.

Art.8º *- Compete ao Diretor Jurídico atuar durante o Campeonato conforme definido no artigo 33 (trinta e três), do Estatuto da L.P.D., ora vigente.*

CAPÍTULO III
DO CONSELHO TÉCNICO

Art.9º *- Antes do início do Campeonato, no dia 29 de setembro de 2012, os Clubes participantes da 2ª Divisão, reunir-se-ão em Congresso com a seguinte finalidade:*

a)- credenciamento de um Diretor que irá representar o Clube perante a Comissão Organizadora;

b)- recebimento das fichas de inscrição dos seus Atletas e sua Comissão Técnica;

c)- entrega de um exemplar deste Regulamento e uma tabela dos jogos a cada Clube participante.

Inciso 1º*- O Congresso Técnico será presidido pelo Diretor Geral (Presidente da L.P.D).*

Inciso 2º*- O não comparecimento do representante do Clube no Congresso Técnico, implicará na impossibilidade de requerer impugnação quanto às decisões tomadas naquela reunião.*

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art.10º*- Deverão participar do Campeonato ora referido, 18 equipes convidadas, conforme o estabelecido para acesso , no Regulamento do Campeonato da 2ª Divisão de 2012, desde que inscritos na forma legal.*

Inciso 1º *- As 18(dezoito) equipes da 2ª Divisão são as seguintes:*

I - BAHIA E.C; II - TABUA E.C; III – ASSOSENIOR'S; IV - OLARIA E.C; V-PAJEU; VI-NOVO HORIZONTE;VII-GUARANI; VIII-NORUEGA; IX-SÃO VICENTE; X-PAISSANDU;XI-SALINA; XII-BAIRRO 13; XIII-ESPANHA; XIV--REAL BEIRA DA LAGOA;XI-COVAS DE MANDIOCA; XVI-ATLÉTICO GOBANIENSE; XVII-VÁRZEA; XVIII-A.B.C .

Art.11º *- OS 04(Quatro) Clubes que classificarem para as semifinais terão acesso à 1ª Divisão de 2013.*

Art. 12º *- O Clube que, depois de iniciada a Competição, da 2ª Divisão desistir de continuar jogando ou disputando seus jogos, terá seus pontos ganhos revertidos para os seus adversários com os quais já tenha jogado e vencido, aplicando-se W.O. para os seus adversários futuros com os quais ainda tenha que jogar.*

> ***Parágrafo único****: O W.O. Será aplicado no campo de jogo, com a presença da sua equipe do Clube beneficiado.*

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 13º *- As inscrições dos Clubes e Comissão Técnica serão feitas até o dia 29 de setembro de 2012.*

Art.14º*- Cada Clube deverá inscrever 16 (dezesseis) atletas no mínimo, até dia 09 de outubro de 2012 e o complemento até 48 horas antes da 1ª semifinal, totalizando no máximo 20 atletas inscritos.*

Art.15º *- As equipes poderão inscrever no Campeonato Municipal da 2ª Divisão de 2012:*

a) – Atletas com domicílio eleitoral no Município de Paramirim ou residente neste mesmo Município há no mínimo 1 (um) ano;

Documentos Exigidos*: Fotocópia do documento de identidade com foto, fotocópia do título de eleitor ou comprovante de residência;*

b) _ 03(três) Atletas naturais do Município de Paramirim ;

Documentos exigidos*: Fotocópia do documento de identidade com foto;*

c)-04(quatro) Atletas que atuaram na 1ª Divisão em 2012, sendo permitido apenas 01(um) de outro Município;

Documentos exigidos*: Para atletas deste município segue-se o contido no item "a" e para atletas de outros municípios, apenas fotocópia do documento de identidade com foto;*

d)- 01 Atleta de outro Município, sendo vetado para as equipes que já inscreveram na opção do item "c".

Documentos exigidos*: Fotocópia do documento de identidade com foto;*

e)-Atletas nascidos até o ano de 1995,conforme estabelecido no item "a" deste artigo, e 01(um) goleiro de qualquer município, mesmo que tenha atuado na primeira Divisão.

Art.16º *- A substituição de Atleta já inscrito poderá ser feita junto à Diretoria Técnica, até 48 (quarenta e oito) horas antes do primeiro jogo da fase semifinal do Campeonato, contanto que não tenha atuado pela equipe de origem.*

Inciso 1º *- A qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá rever os processos de Inscrição, caso seja verificada qualquer irregularidade, sendo o fato encaminhado à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.*

Inciso 2º*- A ficha de inscrição tanto do Atleta como de Membro da Comissão Técnica de cada Clube, deverá ser assinada pelo Presidente do Clube interessado.*

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.17º *- O sistema de Disputa deste Campeonato, será aquele já definido pela Comissão Organizadora,como a seguir:*

a) - O Campeonato terá início no dia 12 de outubro de 2012 e o seu término está previsto para o dia 08 de dezembro de 2012;
b)- Os jogos serão realizados aos sábados, domingos e feriados .
c)- O Campeonato será disputado em 5 fases para chegar a final do Campeonato:

1ª FASE

Inciso 1º *- Serão formados 06 grupos (A,B,C,D,E e F), onde cada grupo será composto por 03 equipes, que jogarão entre si* ***.***

Inciso 2º - *classificam-se para a 2ª fase as equipes 1ª e 2ª colocadas de cada grupo.*

2ª FASE

Inciso 3º*- Nesta fase do Campeonato haverá o confronto da seguinte forma:* ***1º Jogo*** *(1ª colocada do grupo "A" x 2ª colocada do grupo "B"),* ***2º jogo*** *(1ª colocada do grupo "B" x 2ª colocada do grupo "A"),* ***3º jogo*** *(1ª colocada do grupo "C" x 2ª colocada do grupo "D"),****4º jogo*** *(1ª colocada do grupo "D" x 2ª colocada do grupo "C"),****5º jogo*** *(1ª colocada do grupo "E" x 2ª colocada do grupo "D),* ***6º jogo*** *(1ª colocada do grupo "D" x 2ª colocada do grupo "E".. Não haverá vantagens para as equipes.*

Inciso 4º*-Em caso de empate o jogo será decidido em 5(cinco) cobranças alternadas de penalidades e em persistindo o empate, uma cobrança para cada equipe, até que haja um vencedor.*

3ª FASE

Inciso 5º-*Na terceira fase será usado o seguinte critério:* ***7º jogo*** *(Vencedor do 1º jogo x vencedor do 2º jogo);* ***8º jogo*** *(Vencedor do 3º jogo x vencedor do 4º jogo);* ***9º jogo*** *(Vencedor do 5º jogo x vencedor do 6º jogo). As equipes vencedoras dos jogos* ***7º,8º,9º*** *,além da equipe de* ***melhor índice técnico entre as perdedoras****, classificarão para as semifinais.*

FASE SEMIFINAL

Inciso 6º *- A equipe vencedora do* ***7º jogo*** *decidirá a vaga para a final do campeonato contra vencedora do* ***8º jogo*** *e a vencedora do* ***9º jogo*** *jogará contra a equipe de melhor índice técnico. Em caso empate os jogos serão decididos em 5(cinco) cobranças alternadas de penalidades e em persistindo o empate, uma cobrança alternada para cada equipe, até que haja um vencedor.*

FASE FINAL DO CAMPEONATO

Inciso 7º - *Os 2(dois) Clubes vencedores dos jogos das semifinais, farão a final do campeonato em um único jogo, sem vantagens. Em caso empate o jogo será decidido em 5(cinco) cobranças alternadas de penalidades e em persistindo o empate, uma cobrança para cada equipe, até que haja um vencedor.*

Art.18º *- A tabela dos jogos, organizada e elaborada pela Comissão Organizadora está delineada no* ***anexo I*** *, o qual é parte integrante deste Regulamento, será distribuída aos Clubes participantes dos Campeonatos, no Congresso Técnico.*

Parágrafo Único*- Qualquer dúvida sobre as tabelas dos jogos, será esclarecida pelo Diretor Técnico.*

CAPÍTULO VII

DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.19º *- No Campeonato da 1º Divisão a pontuação será:*

a)- VITÓRIA----------3 (três) pontos;

B)- EMPATE----------1 (um) ponto;

c)- DERROTA----------0 (zero) ponto.

***Parágrafo Único**- Na hipótese de uma equipe vencer por W.O., além dos 3(três) pontos ganhos, o escore será que interessar a qualquer equipe prejudicada por aquele resultado, para empatar no saldo de tentos.*

***Art.20º** - No caso de empate em número de pontos ganhos, para decisão das vagas para a 2ª fase, os critérios de desempate a serem aplicados, sucessivamente, são os seguintes:*

a)- maior numero de vitórias;

b)- maior saldo de gols;

c)- vencedor no confronto direto;

d)- maior numero de gols pró;

e)-menor número de gols contra;

f)-menor número de cartões vermelhos recebidos;

g)-menor número de cartões amarelos recebidos;

h)- sorteio na sede da L.P.D.

***Art.21º** -Os critérios para escolha da equipe com melhor índice técnico para a fase semifinal, são os seguintes:*

a)-Maior número de pontos ganhos na 3ª fase;

b)-Maior saldo de gols na 3ª fase;

c)-Maior número de gols pró na 3ª fase;

d)-Menor número de gols contra na 3ª fase;

e)-Maior número de pontos ganhos na competição.

f)-Maior saldo de gols na competição;

g)-sorteio na sede da L.D.P.

CAPÍTULO VIII

DO MANDO DE JOGO

Art.22º *-Todos os jogos serão realizados no Estádio Municipal João Tanajura, aos sábados , domingos e feriados.*

Parágrafo 1º *- Mando de jogo ou mando de campo tem o Clube nº 1 (um), aquele que figurar à esquerda de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula da partida.*

Parágrafo 2º *- Havendo semelhança de uniformes entre as equipes preliantes, mudará a camisa a equipe nº 2 (dois), aquela que figurar à direta de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula do jogo.*

Parágrafo 3º – *No caso de força maior ou caso fortuito, as datas e os horários dos jogos poderão ser antecipados ou adiados, em relação ao estabelecido na tabela original, pela Comissão Organizadora .*

CAPÍTULO IX

DA SUSPENSÃO DO JOGO

Art.23º *- Um jogo só poderá ser suspenso, após cumprida a tolerância de 30 (trinta) minutos, se ocorrer qualquer motivo que impeça a sua continuidade, como a seguir:*

a)- conflitos ou distúrbios graves no Estádio ou no campo de jogo;

b)- mau estado do terreno do campo de jogo que torne a partida impraticável ou perigosa;

Parágrafo Primeiro*- Se durante o prazo da tolerância, 30 (trinta) minutos, a irregularidade que causou a interrupção for sanada, o jogo continuará normalmente.*

Parágrafo Segundo*- No caso do jogo suspenso pelo motivo previsto na anterior alínea "a", se a equipe causadora daquela hipótese estava ganhando ou empatando, passará a perdedora, e o escore, para efeito estatístico, será aquele que interessar a qualquer equipe prejudicada por aquele resultado, para empatar no saldo de gols; entretanto, se era perdedora, prevalecerá o resultado e o placar continuará o mesmo do momento da interrupção.*

Parágrafo terceiro*- Nos casos previstos na anterior alínea "b" , se o jogo for*

suspenso até 30 (trinta) minutos do 2º (segundo) tempo, a partida será anulada e marcada uma data para a realização de um novo jogo.

No entanto, se a suspensão for após decorridos 30 (trinta) minutos do 2º (segundo) período, prevalecerão o jogo e o seu resultado.

CAPÍTULO X

DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DO JOGO

***Art.24º**- O clube que se julgar prejudicado poderá impugnar o resultado do jogo (protestar), dentro do prazo de lei (2(dois) dias após a data de entrada da Súmula e relatório do Árbitro na L.P.D.), por escrito e assinada na forma prevista no artigo 84 (oitenta e quatro),parágrafo 1º (primeiro), do Código Brasileiro de Justiça Desportiva/CBJD.*

***Parágrafo Primeiro**- O pedido (Protesto) deverá estar acompanhado do comprovante do pagamento da quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), sem o qual o Protesto será considerado deserto.*

***Parágrafo Segundo**- O pedido (Protesto) deverá ser dirigido ao Presidente da Liga Paramirinhense de Desportos, localizado na sede da Secretaria de Esportes, na Praça Santo Antonio, nº 42, em Paramirim-Ba.*

***Parágrafo terceiro-** A impugnação será apreciada e caso necessário repassada para o Promotor que avaliará e encaminhará à Justiças Desportiva (Comissão Disciplinar) para julgar à luz das provas anexadas, sem as quais o pedido será julgado inepto e conseguintemente arquivado.*

***Parágrafo Quarto**- Se a impugnação for julgada procedente, a taxa paga será devolvida ao impugnante; todavia, se for julgado improcedente a taxa paga Será entregue ao Clube protestado, sendo deduzida as despesas com o processo.*

CAPÍTULO XI

DA ARBITRAGEM

***Art.25º**- Os jogos serão dirigidos por Árbitros da L.P.D., designados pelo Diretor de Arbitragem, não cabendo aos Clubes participantes deste campeonato, o direito de vetar quaisquer deles, já escalados ou não.*

***Art.26º** - A equipe de arbitragem será composta de :*

I – Um Árbitro Central;

II – Dois Árbitros Assistentes (Bandeirinhas);

III – Um Árbitro reserva, para a súmula e para as plaquetas de substituições.

Art.27º *- Em cada jogo haverá um representante da L.P.D. (Delegado do jogo), designado pela Comissão Organizadora, cuja competência reside na resolução de problemas ocorridos fora do campo de jogo.*

Parágrafo Único*- O Delegado do jogo será um dos Diretores da L.P.D., sendo tal função vedada a qualquer outra pessoa.*

Art.28º *- Os Árbitros designados deverão estar presentes no local do jogo que irão dirigir, 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da partida.*

Parágrafo único*- O Árbitro Central deverá entregar ao Diretor Técnico, no prazo de até 48(quarenta e oito) horas depois de terminada a partida, a documentação do jogo (Súmula, Relatório e Comunicação de Penalidades), devidamente preenchida.*

CAPÍTULO XII

DA PREMIAÇÃO

Art.29º *- A Liga Paramirinhense de Desportos, através da Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Paramirim de 2012, premiará no final do Certame, como a seguir:*

I- CAMPEÃO.....Troféu ;

Medalhas douradas para os Atletas;

Prêmio em dinheiro no valor de R$ 800,00.

II- VICE-CAMPEÃO.....Troféu;

Medalhas de cor prata para os Atletas.

Prêmio em dinheiro no valor de R$ 500,00.

III- MAIOR ARTILHEIRO...Troféu;

IV- MELHOR GOLEIRO.....Troféu;

Parágrafo Primeiro*- O referido no item IV, será escolhido pela Diretoria da Liga*

Paramirinhense de Desportos-LPD.

CAPÍTULO XIII

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art.30º *- A Justiça Desportiva, no Campeonato , será exercida pela Comissão Disciplinar dos Desportos de Paramirim .*

Art.31º *- A Súmula e o Relatório do Árbitro que contiverem qualquer tipo de anormalidade, serão encaminhados pelo Presidente da Comissão Organizadora à Comissão Disciplinar de Desportos de Paramirim-C.D.D.P, para apreciação e julgamento, competindo-lhe a devida punição ou não, conforme o caso.*

Art.32º *- O indiciado deverá comparecer, se for citado, no local, dia e hora da Sessão de Julgamento, para se defender, querendo, tendo 10 (dez) minutos para suas alegações, sem réplica nem tréplica.*

> ***Parágrafo Único****- A Comissão Disciplinar de Desportos de Paramirim, julgará e apenará por maioria de seus Auditores presentes à Sessão de Julgamento.*

CAPÍTULO XIV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.34º *- O Atleta que acumular 2 (dois) Cartões amarelos na 1ª fase estará suspenso automaticamente da 2ª fase. Todavia, se no mesmo jogo o Atleta é advertido com o Cartão Amarelo e posteriormente for expulso com a exibição dos 2 (dois) Cartões, aquele primeiro Cartão Amarelo "morre", não sendo acumulado estatisticamente.*

Parágrafo único -Os cartões amarelos recebidos a partir da 2ª fase serão zerados.

Art.35º*- O Atleta que for expulso do jogo, estará suspenso automaticamente do próximo jogo de sua equipe, mesmo que venha a ser absolvido antes daquele próximo jogo.*

Art.36º *- Quando uma equipe jogar propositadamente para perder, " a olhos vistos" , e o Árbitro relatar o fato, o Presidente da Comissão Organizadora encaminhará o caso para a Comissão Disciplinar de Desportos de Paramirim, para apreciação e julgamento.*

Art.37º *- O Clube participante deste Campeonato que impetrar Ação na Justiça Comum, em razão deste Regulamento, estará automaticamente, eliminado do Certame respectivo, independentemente do resultado daquela Ação proposta por ele.*

Art.38º *- Para o início de cada jogo, haverá uma tolerância de 15(quinze) minutos; caso uma*

das equipes não compareça para atuar, dentro nesse prazo, o Árbitro aplicará o W.O. Nessa hipótese, o Árbitro fará um relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

***Parágrafo Primeiro**- Se um Clube tomar W.O. , perderá os pontos para o seu adversário, perderá seus pontos ganhos para os seus adversários que para ele perderam e seus adversários futuros serão vencedores por W.O. será eliminado do Campeonato e ficará impossibilitado de participar da 2ª Divisão de 2013 .*

***Parágrafo Segundo**- Se 2 (dois) Clubes não comparecerem para atuar, aplicar-se-á o disposto no anterior Parágrafo Primeiro .*

***Parágrafo Terceiro**- O W.O. plenamente justificado na Justiça Desportiva, será anulado e novo jogo será marcado entre as equipes em questão.*

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

***Art.39º** - A Liga Paramirinhense de Desportos-LPD, neste evento, poderá, a qualquer momento, durante e depois dele, utilizar a imagem e a voz dos seus participantes (Clubes,Atletas, Árbitros e Comissões Técnicas) , em jornais, revistas, panfletos, cartazes, faixas, rádio,internet, fitas de vídeo e outros recursos de divulgação de imagem e som, desde que tal uso seja promocional para o esporte em Paramirim.*

***Art.40º** - A condição de saúde dos Atletas, Diretores e Membros de Comissão Técnica é de total responsabilidade dos seus Clubes, os quais, desde já, isentam a Liga Paramirinhense de Desportos,Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Paramirim de qualquer ônus de qualquer natureza.*

***Art.41º** - O Atleta vinculado a um Clube, enquanto não atuar por ele, poderá ser inscrito por outro Clube, com liberação da Diretoria por escrito, seguindo-se o prazo de inscrição(48 horas antes do 1º jogo das semifinais).*

***Art.42º** - O Atleta que assinar fichas de inscrição por 2 (duas) equipes (Clubes), estará eliminado do Campeonato e o caso será encaminhado para a Justiça Desportiva.*

***Art.43º** - Para sanar qualquer tipo de irregularidade ou anormalidade, o tempo de tolerância é de 30 (trinta) minutos dados pelo Árbitro do jogo.*

***Art.44º** - Na área do jogo só é permitida a entrada dos Atletas que irão atuar, das Comissões Técnicas dos 2 (dois) Clubes preliantes, dos Árbitros que irão dirigir a partida, dos membros da imprensa que estejam credenciados, do Policiamento designado, das Autoridades Municipais convidadas para aquele recinto e dos membros da Comissão Organizadora.*

***Art.45º** - Nos bancos para reservas e Comissão Técnica, poderão sentar e permanecer na área Técnica, se estiverem credenciados:*

I- 1 (um) Técnico;

II- 1 (um) Médico;

III- 1 (um) Preparador físico ou fisicultor;

IV- 1 (um) Massagista;

V- Até 09 (nove) Atletas reservas (substitutos).

***Inciso Primeiro**- É proibido a qualquer Diretor de Clube adentrar ao campo de jogo, exceto se o mesmo estiver inscrito como atleta.*

***Inciso Segundo**- No Banco de suplentes, os Atletas reservas (substitutos) deverão estar uniformizados e em condições de jogar; aos membros da Comissão Técnica é proibido a permanência trajando bermudas,sandálias de qualquer tipo, camisetas sem mangas e chapéu de aba larga do tipo sombreiro.*

***Inciso Terceiro**- O Atleta, atuando ou no banco para suplentes, não poderá usar qualquer tipo de jóia ou enfeite que oferece perigo de contusão a si próprio ou aos seus companheiros e adversários, nem tampouco cobri-las com esparadrapo, fita adesiva ou similar.*

***Inciso Quarto**- As camisas dos Atletas deverão estar numeradas com 2 (dois) dígitos (01 a 99 (zero um a noventa e nove), vedada a numeração 00 (zero zero) ou de 100 (cem) em diante.*

***Art.46º** - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Diretoria da Liga Paramirinhense de Desportos-LPD, em reunião convocada especificamente para esse fim, e sua resolução será publicada em ofício-circular para todos os Clubes participantes do Certame.*

***Art.47º-**Só será permitido uso de pessoa jurídica nos uniformes como patrocinadores, o não comprimento desse artigo implica em multa de um salário mínimo, e na reincidência o clube perderá os pontos na partida caso seja vitoriosa.*

***Art.48º-**os atletas que forem convocados para treinamentos e jogos da seleção de Paramirim, e não comparecerem nos dias determinados, sem justificativa, será desligado do campeonato em curso e não poderão participar de nenhuma atividade organizada pela secretaria de esportes e L.D.P., em 2012 e 2013.*

***Art.49º**- Este Regulamento foi elaborado pelo Diretor Técnico e aprovado pela Diretoria da liga Paramirinhense de Desportos- LPD,juntamente com os presidentes dos clubes em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2012, na sua sede, sita conjunta com a Secretaria de Esportes, Juventude e Inclusão Racial.*

***Art.50º**-As Equipes terão acesso ao Regulamento do Campeonato da 2ª Divisão no site: focadoemvoce.com.*

Anselmo Barbosa Caires
Presidente da L.D.P

Robson Antonio Magalhães Fraga
Diretor Técnico da L.D.P.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DE HONRA.....NELSON DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL.....ANSELMO BARBOSA CAIRES
DIRETOR TÉCNICO.....ROBSON ANTONIO MAGALHÃES FRAGA
DIRETOR DE ARBITRAGEM.....EDUILSON LEÃO MORAIS
DIRETOR JURÍDICO.....ANTONIO MARCELO CRUZ BRITO
EQUIPE TÉCNICA.....ANTONIO CARLOS MEDRADO DA SILVA
LÍDIO OLIVEIRA DA SILVA
NELSON MEDRADO B.C.BRITTO VIEIRA
MOZANIELO FAGUNDES DE OLIVEIRA

COMISSÃO DISCIPLINAR

PRESIDENTE.....AGNALDO MAGALHÃES SOUZA
VICE-PRESIDENTE.....GILDEON DE AZEVEDO SANTOS
AUDITOR----------EVANDRO CHAVES DE MAGALHÃES
PROCURADOR----------ANTONIO JOSÉ CHAVES DE MAGALHÃES